

RETÓRIOS MUNICIPAIS DE MIRANDA, NAVIRAÍ E NIOQUE. DECISÃO CONFORME O PARECER!" NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 405 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Hígia Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Gaizcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amazzilla, Jorge Antonio Sufi, João Carlos Brandes Garcia, Jaga Ma Paulino dos Reis. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 482. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 13) Processo nº 01/87 - Classe III - Recurso Criminal Eleitoral - Recorrentes: Justiça Pública; Reclamado: João Darc Jorge da Cruz; Relator: Jaga Ma Paulino dos Reis; Decisão: "Deram provimento ao recurso. Decisão unânime e conforme o parecer!" Em seguida, o Dr. Luiz Calixto de Bastos propôs ao Plenário que seja dado o nome do Dr. Octávio Pacheco Lomba ao Auditório do Tribunal Regional Eleitoral - T.R.E., como homenagem póstuma, ficando determinado que esta proposta seja discutida na próxima sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que de



POIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 106 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

POIS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABIZÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, JAEMA FAUFINO DOS REIS E LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACORDÃO Nº 483. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 09/87 - CLASSE XIII INDICAÇÃO DE JUNTAS ELEITORAIS - RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE, APROVARAM A INDICAÇÃO DAS JUNTAS ELEITORAIS PARA OS PREBISCITOS DE PARANHOS E DOIS IRMÃOS DO BURITI, A SEREM REALIZADOS NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1987. DECISÃO CONFORME O PARECER ORAL DA D. PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.